

Portaria PROEC nº01, de 11 de janeiro de 2019

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1º - Constituir grupo de trabalho para a construção da Política de Observatórios da Unifesp, a partir dos representantes indicados nos encontros realizados nos campi da Unifesp nos meses de novembro e dezembro de 2018.

Art. 2º - O grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros:

I) Servidores da Unifesp:

1. Anderson Kazuo Nakano (indicado pelo campus Zona Leste)
2. Denise Stringhini (indicada pelo campus São José dos Campos)
3. Katiucia Danielle dos Reis Zigiotto (indicada pelo campus São José dos Campos)
4. Antonio Augusto Rocha (indicado pelo campus São Paulo)
5. Monica Antar Gamba (indicada pelo campus São Paulo)
6. Rosemarie Andrezza (indicada pelo campus São Paulo)
7. Lumena Almeida Castro Furtado (indicada pelo campus São Paulo)
8. João Miguel de Barros Alexandrino (indicado pelo campus Diadema)
9. Monica Marques Telles (indicada pelo campus Diadema)
10. Anita Burth Kurka (indicada pelo campus Baixada Santista)
11. Luciana Togni de Lima e Silva Surjus (indicada pelo campus Baixada Santista)
12. Ronaldo José Torres (indicado pelo campus Baixada Santista)
13. Celso Takashi Yokomiso (indicado pelo campus Osasco)
14. João Tristan Vargas (indicado pelo campus Osasco)
15. Edson Luís de Almeida Teles (membro indicado pelo campus Guarulhos)
16. Iuri Cavlac (membro indicado pelo campus Guarulhos)

II) Discentes da Unifesp:

1. Letícia Guimaro Cacciacarro (discente - membro indicado pelo campus Osasco)
2. Ivo Sousa Ferreira (discente - membro indicado pelo campus Osasco)

III) Representantes da Sociedade Civil:

1. Valter de Almeida Costa (indicado pelo campus Zona Leste)
2. Ana Cristina Valcarcel Vellardi (indicada pelo campus Baixada Santista)

Art. 3º - A coordenação do grupo de trabalho ficará a cargo da Profa. Dra. Claudia Fegadolli (Proec) e do Prof. Dr. Ioshiaqui Shimbo (Proplan) e apoio da servidora Raquel Vieira Ramos Rodrigues (Proec).

Art. 4º - Serão atribuições do grupo de trabalho:

- participar de reuniões e atividades relativas à construção da Política de Observatórios Unifesp;
- preparar a proposta de minuta da Política de Observatórios Unifesp, a ser discutida e aprovada em seminário;
- atuar na organização de seminário para discutir e aprovar a proposta de minuta;
- acompanhar o processo de consulta pública, discussão e aprovação da Política de Observatórios Unifesp no Conselho de Extensão e Cultura e no Conselho Universitário da Unifesp.

Art. 5º - O grupo de trabalho nomeado pela presente Portaria terá vigência até apresentação e aprovação da Política de Observatórios Unifesp pelo Conselho Universitário da Unifesp (CONSU).

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Magnus R. Dias da Silva
Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura
PROEC/UNIFESP